



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.111 **DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

(Projeto de Lei nº 33/2022 – Autor: Vereadora Telma Sandra Augusto de Souza)

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DO LITORAL SANTISTA
DE AMIGOS E PORTADORES DE
ESCLEROSE MÚLTIPLA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de agosto de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.111

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Litoral Santista de Amigos e Portadores de Esclerose Múltipla.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de setembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de setembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento